



Angra dos Reis 03 de maio de 2024.

Ao  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis - SAAE  
A/c: Sr ° Marcio Cabral – Presidente da Comissão de Licitação

Ref : Concorrência nº 002/2023/SAAE

Sales e Martins Ass. Manutenção Reformas e Instalações Ltda, empresa de direito privado, registrada sob o CNPJ 02.770.962/0001-55, situada na Rua Muriaé, nº 240, no Bairro Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.914-215, vem tempestivamente interpor:

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

### **I – DOS FATOS:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que resolveu por declarar a empresa SALES E MARTINS ASS. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, inabilitada por não atender na íntegra o item 6.5.1, alínea "b" do Edital.

### **II – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Baseados no princípio da Razoabilidade, entendemos que a Administração Pública para atender aos interesses Públicos deve procurar garantir o maior número de participantes no certame para que se tenha uma disputa que resultará em uma proposta mais vantajosa. Assim, deve-se afastar do julgamento qualquer rigidez ou formalismo excessivo que venha comprometer o interesse Público sob pretexto de estrita obediência ao edital.

### **III – DA ARGUMENTAÇÃO:**

É certo que o Edital em seu item 6.5.1 alíneas "b", elenca como parcelas de maior relevância a instalação de biodigestores, caixas de gordura e caixas de passagem e o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Sales e Martins Ass. (fornecido **pelo SAAE**), explicita a execução de uma estação de tratamento de esgoto completa, constando de uma fossa séptica de 5000 litros, dois filtros anaeróbicos também de 5000 litros e



tratamento terciário realizado através de valas de infiltração com tubos de PVC perfurados, envolvidos por brita e aterrados, além de caixas de gordura e de passagem. Esta obra foi executada no ponto mais alto do Morro do Bulé onde só se chega por um caminho muito estreito e sinuoso com um grau de dificuldade para se levar os materiais muito grande.

A Sales e Martins entende que um Atestado de Capacidade Técnica é na sua essência uma prova de que a empresa possui capacidade operacional de realizar serviços de complexidade igual ou maior ao do objeto licitado e neste ponto ao se analisar o seu atestado fica patente que a complexidade e grau de dificuldade é consideravelmente maior que o exigido.

É neste ponto que rogamos ao corpo técnico do SAAE que observem com atenção que todas as fases da obra que será executada na Praia Vermelha estão contempladas em nosso atestado. O fato de um biodigestor ser uma estação de tratamento de esgoto tipo compacta e a Sales e Martins ter construído uma estação convencional não altera em nada os serviços que terão que ser executados como transporte de materiais encosta acima de maneira manual, escavação de valas e cavas, assentamento de caixas de passagem e de gordura, etc., só corrobora o fato de que a complexidade da obra executada por nos atende integralmente o que será necessário.

**Senhores, o que está em julgamento são as atividades que serão executadas e não a forma como se dará o tratamento de esgoto**, portanto não transformem uma questão de semântica entre biodigestor e estação de tratamento como fato determinante para alijar a proposta de uma empresa devidamente qualificada para executar um serviço de qualidade.

#### **IV – DA CONCLUSÃO E DO PEDIDO:**

Diante do todo exposto, em razão da inabilitação da SALES E MARTINS ASS. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA no procedimento licitatório em referência, requer-se a V. Sa. que digne-se a conhecer o presente recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, de sorte a habilitar a SALES E MARTINS ASS. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

Atenciosamente.

Marcus Vinicius A. Martins.